

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI № 29/2023

ALTERA A LEI № 2.113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS - PROAGREM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 2.113, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 - As despesas com o Programa de Apoio ao Agricultor Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - PROAGREM correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na unidade da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, nas rubricas pertinentes ao exercício financeiro vigente". (NR)

"Art. 11 - O programa e subprogramas de que tratam a presente Lei, será regulamentado por meio de Decreto do Executivo Municipal". (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 25 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA

MILLIAN DE SOUZA

DUARTE:02772554732

Dados: 2023.05.25 13:29:30 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM Biênio 2023/2024



Processo: 25581/2023

Tipo: Solicitações Diversas:

1235/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO Data e Hora: 25/05/2023 13:47:24 Requerente: Câmara Municipal de

Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2023 - ALTERA A LEI Nº 2.113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS - PROAGREM".